



PORTARIA Nº. 0573, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDER A PEDIDO DA SERVIDORA MICHELLY LUANA PAVAN ZINI A LICENÇA PRÊMIO DE 15(QUINZE) DIAS ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA MICHELLY LUANA PAVAN ZINI**, servidora efetiva no cargo de **TECNICO LABORATORIO ANALISES CLINICAS**, matricula nº. 1101, lotada na Secretaria Munic. de Saúde, referente ao período aquisitivo **03/02/2021 A 03/02/2025**.

Art. 2º A referida Licença Prêmio a servidora está em conformidade com Art. 106 da Lei nº. 1.116/2016 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 10(dez) dias **a partir do dia 10/12/2025 A 19/12/2025** remunerado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de **10 de Dezembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 10 de dezembro de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 10/12/2025 a 09/01/2026.